

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Justificativa de contratação de Assinatura de Plataforma de Acesso a Informações Jurídicas – JUSBRASIL

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	UN	Quantidade de Usuários	Valor
1	Plano Avançado + Jus IA, com acesso à consulta, cópia e download de jurisprudências, diários oficiais, modelos e peças; leitura de obras da Revista dos Tribunais com busca interna e extração de referências em formato ABNT; acompanhamento de até 5 processos com notificações por e-mail e consulta por nome, CPF ou número CNJ; busca inteligente com IA baseada na base de dados do Jusbrasil; criação automatizada de peças jurídicas e análise de documentos. Inclui ambiente de gestão de contas, relatórios de uso, gerente de contas exclusivo e suporte para até 10 usuários.	1	10	R\$29.169,00

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

A prestação será feita de forma remota, mediante acesso à plataforma Jusbrasil por meio de disponibilização de login e senha individual, vinculados ao domínio institucional da CONTRATANTE.

4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital.

Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

5. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 2 (dois) anos, após assinatura do instrumento contratual.

6. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

O recebimento do serviço contratado dar-se-á em duas etapas:

Recebimento Provisório: Será considerado entregue o objeto após a disponibilização dos acessos aos usuários indicados pela Contratante, com todas as funcionalidades contratadas devidamente habilitadas, conforme plano e pacote especificados na proposta comercial.

O prazo para tal disponibilização será de até 7 (sete) dias úteis contados da confirmação do pagamento ou da emissão da nota de empenho, conforme estipulado na proposta da CONTRATADA.

Recebimento Definitivo: Após verificação do funcionamento pleno da plataforma, incluindo acesso regular pelos usuários autorizados e habilitação integral das funcionalidades contratadas, o objeto será recebido definitivamente.

Caso sejam identificadas pendências ou falhas no acesso ou nas funcionalidades, a CONTRATADA será notificada para correção no prazo estipulado contratualmente, ficando suspenso o recebimento definitivo até sua regularização.

7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será:

Efetuada em 01 (uma) única parcela antecipada, conforme os valores, periodicidade e condições estabelecidas na proposta comercial apresentada pela Contratada e aceita pela Contratante.

Efetuada por meio de boleto bancário em até 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao produto verificado e aceito pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. A nota fiscal somente poderá ser emitida após autorização prévia e expressa da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Caroline Holek Simon
Assessora de Diretoria

Alexandre Pinter
Diretor de Gestão e Finanças

Walfredo Amotim
Gerente Administrativo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A4VI865B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE HOLEK SIMON (CPF: 043.XXX.849-XX) em 20/08/2025 às 16:37:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2023 - 12:15:16 e válido até 17/04/2123 - 12:15:16.

(Assinatura do sistema)



ALEXANDRE PINTER (CPF: 031.XXX.849-XX) em 20/08/2025 às 17:32:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.

(Assinatura do sistema)



WALFREDO AMORIM (CPF: 342.XXX.849-XX) em 21/08/2025 às 10:58:15

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 12/03/2025 - 15:19:00 e válido até 12/03/2028 - 15:19:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjg2MF8yODYwXzlwMjVfQTRWSTg2NUI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002860/2025** e o código **A4VI865B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.